### Manual Preliminar de Orientação ao Usuário

- 1. Introdução.
- 2. Estrutura do Sistema de Protocolo Eletrônico SPE.
- I Acessar o Sistema SPE
- 3. Acesso ao Sistema de Protocolo Eletrônico SPE.
- II Utilizar o Sistema SPE
- 4. Utilizar o Sistema de Protocolo Eletrônico SPE
- III Peticionar/Protocolar no e-Contas
- 5. Peticionar/Protocolizar nos **Peticionamentos 1, 2 e 3** (Figura 1).
- VI Responder Diligência.
- 6. Responder Diligência a Processos do e-Contas
- V Protocolar Documentos Diversos
- 7. Para utilizar o **Sistema de Protocolo Eletrônico SPE** no Peticionamento 4 **Protocolar Documentos Diversos.** 
  - 1. O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), por meio da **Portaria nº 903/2025**, disponibilizou o novo **Sistema de Protocolo Eletrônico** (SPE), canal exclusivo de serviços voltado ao usuário externo para peticionamento e protocolização no âmbito da Corte de Contas.

Trata-se de um sistema moderno e interativo, que oferece mais praticidade, organização e segurança na gestão de documentos, construído em conformidade com os termos regimentais e regulamentares.

- 2. O sistema constitui-se de duas área de atuação, área do **usuário externo** e área do**usuário interno**.
- I Área do Usuário Externo, é composta de 4 tipos de peticionamentos/protocolização, cada um constituído das respectivas funções e subfunções concernentes a cada assunto: Figura 1



Os peticionamentos 1, 2 e 3, são exclusivos para atuação das Partes (Responsáveis/Interessados) e Advogados/Procuradores habilitados nos processos do e-Contas, e deverão ser criteriosamente obedecidos, em virtude de suas especificidades, os quais estão relacionados ao controle e cumprimentos de prazos processuais e urgências, sobretudo o Peticionamento 1 - Diligência, no qual, Alegação de Defesa e/ou Pedido de Prorrogação de Prazode Diligência deverá ser juntada por meio da citação ou intimação.

Somente por meio do <u>Peticionamento 1</u>, o usuário poderá confirmar o recebimento de sua citação e/ou intimação, acompanhar o decurso do prazo e juntar a sua defesa, fazendo assim a baixa da obrigação.

## I - Acessar o Sistema SPE

- 3. Para acessar o Sistema de Protocolo Eletrônico (SPE), seguir os passos seguintes:
  - Passo 1 Acessar o site do TCE-TO na Internet, www.tceto.tc.br
  - Passo 2 Clicar na aba PROTOCOLO ELETRÔNICO, e na tela de login, informar o nº do CPFe a SENHA e, em seguida, clicar no botão login.

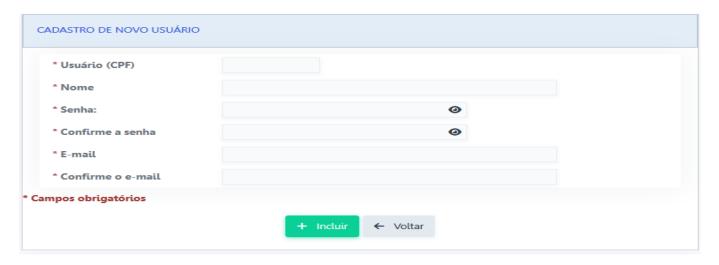
Atenção! Utilize o seu e-mail o pessoal, ele servirá para a confirmação do seu cadastro no **Sistema** de **Protocolo Eletrônico**,

Esse e-mail não tem relação com seus informados no CADUN - Cadastro Único do TCE/TO, nem com o SICAPs. Antes de finalizar o cadastro certifique-se de que o e-mail está correto.

Figura 1.



- 1.1. Caso não tenha cadastro, clicar em "Criar conta de usuário".
- 1.2. Preencher os campos obrigatórios na tela de cadastro e, após, clicar no botão Incluir.



- 1.3. **Confirmar o cadastro no <u>link enviado para seu e-mail</u>.** Feito isso, o sistema automaticamente o direcionará à tela de acesso ao SPE. (Item 1.2/Figura 1).
- 1.4. Informar o **CPF**e a **senha** e, após, clicar no botão **login.**
- 1.5. **Pronto**. Agora poderão utilizar os serviços do **SPE**, disponíveis na tela inicial do sistema: Peticionar/Protocolar, consultar protocolos e processos, acompanhar de prazos das comunicações processuais concernentes a diligência, bem como, visualizar Cessão Plenária Virtual.

# II - <u>Utilizar o Sistema SPE</u>

4. Para utilizar o **Sistema de Protocolo Eletrônico –SPE,** nos Peticionamentos 1, 2 e 3, **clicar** na aba **Peticionar/Protocolizar** 

Passo 1 - Selecionar a opção desejada na figura 1.1.

Figura 3



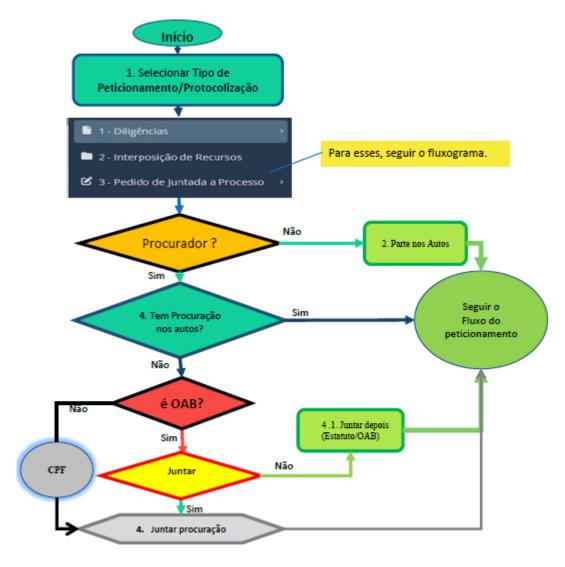
Passo 2 - Selecionar o seu perfil de usuário, em umas das 3 opções:

Figura 3.1.

Perfil	Objetivo	Ações
Como ADV/Procurador constituído	Mostrar os processos do e-Contas nos quais está habilitado	- Peticionar diretamente no processo (Figura 1.1): - Responder diligência,
★ Como parte nos autos	Mostrar processosnos quais está como parte no Rol de Responsáveis.	interpor recursos, juntar documentos e outros.
Pelo Processo	Mostrar os dados do processo, se corresponde ao número desejado e o se o perfil do usuário e permitir o peticionamento.(Figura 1)	

# III - Peticionar/Protocolar no e-Contas

5. Para Peticionar/Protocolizar nos Peticionamentos 1, 2 e 3, o usuário deverá seguir os paripassus do fluxograma.



Para peticionar/Protocolizar, o sistema dispõe de duas opções de funcionalidades para a juntada ou envio de documentos e solicitações ao TCE-TO:

Figura 2

Funcionalidades			
I	П		
Iniciar Protocolo Redigindo Documento	Iniciar Protocolo enviando PDF assinado		
Permite ao usuário redigir o documento de qualquer assunto, formatar e assinar.	<ol> <li>Permite ao usuário juntar o documento de qualquer assunto, em PDF assinado.</li> </ol>		
<ol> <li>Juntar anexos acessórios, com até 500mb PDF, áudio e vídeo.</li> </ol>	2. Juntar anexos acessórios, PDF, áudio e vídeo, com até 500mb.		
	<ol> <li>Assinar a certificação do sistema, de modo a permitir o envio do protocolo.</li> </ol>		

## VI - Responder Diligências.

Atenção! Somente para Processos e-Contas (Veja Figura 1)

A citação/intimação é um instrumento pessoal e instransferível.

#### 1ª Dúvida do usuário:

• Sou procurador das pessoas citadas/intimadas, como devo fazer se a defesa e a documentação solicitada forem a mesma para todos?

#### Resposta:

• Fazer a defesa individualmente para cada um dos citados/intimados, haja vista tratar-se demandas distintas, cuja baixa da obrigação será feita de forma individual e automática pelo SPE.

#### 2ª Dúvida do usuário:

Sou parte nos autos juntamente com outras pessoas no mesmo processo, não tenho procuração, más fiz a peça da defesa para mim e para os outros citados/intimados, na qual, todos assinaram a peça, como devo fazer?

#### Resposta:

- **Opção 1** Para que seja feita a baixa da obrigação de apresentar a defesa, será necessária a juntada de procuração dos outros citados/intimados ao processo, habilitando-se assim nos autos, e lhe oportunizar juntar as suas defesas.
- **Opção 2** Disponibilizar documentação da defesa à pessoa citada/intimada, para que ela faça a juntada de alegação de defesa no processo.

#### 2ª Dúvida do usuário:

Fui cientificado para responder a um despacho do Relator em um "**EXPEDIENTE**", como fazer, uma vez que não há citação/intimação, e quando acesso o SPE o sistema não o mostra na lista de meus processos?

#### **Resposta:**

**"Expediente"** não é processo, ele foi ferramenta utilizada provisoriamente dentro da tabela da classes e assuntos do TCE/TO, para o controle e movimentação de documentos e demandas preliminares.

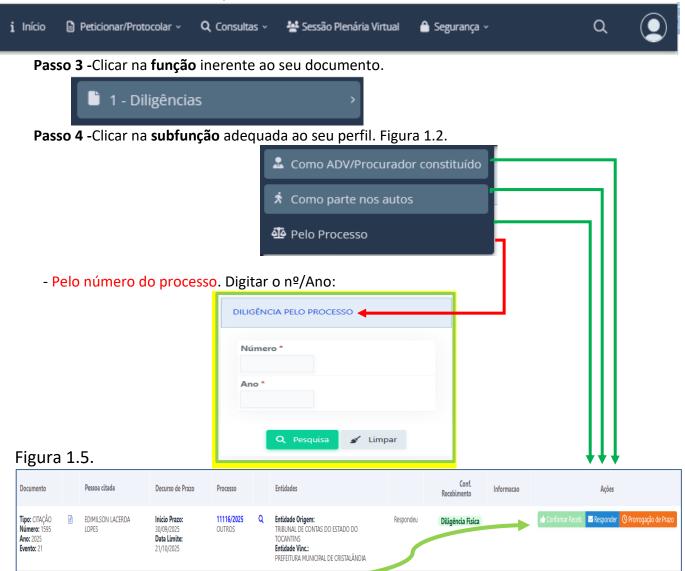
Com a disponibilização do Sistema de Protocolo Eletrônico (SPE) e do subsistema e-DOC – Sistema Gerenciamento de Documentos, e da implementação do **Procedimento Apuratório Preliminar** (**PAP**) na referida tabela, o "Expediente" se torna-extinto.

(Informações, ligar na Divisão de Diligência – 63 - 3212.565.)

6. **Responder Diligência** ou **Pedir Prorrogação de Prazo**, seguir os passos.

Passo 1 - Acessar o sistema conforme item 1.2, Figura 1;

Passo 2 - Clicar em Peticionar/Protocolar.



Passo 5 -Clicar em "Confirmar Recebimento", para habilitar as ações de Responder ou Pedir Prorrogação de Prazo, iSSO, Caso não tenha confirmado o recebimento da citação ou intimação:

Clicar na funcionalidade que deseja iniciar realizar o protocolo.

Figura 1.5

Funcionalidades			
I	II		
Iniciar Protocolo Redigindo Documento	Iniciar Protocolo enviando PDF assinado		
<ul> <li>3. Permite ao usuário redigir documento do peticionamento, formatar e assinar;</li> <li>4. Juntar anexos acessórios, com até 500mb PDF, áudio e vídeo.</li> </ul>	<ol> <li>Permite ao usuário juntar documento do peticionamento em PDF assinado;</li> <li>Juntar anexos acessórios, PDF, áudio e vídeo, com até 500mb;</li> <li>Assinar a certificação do sistema, de modo a permitir o envio do protocolo.</li> </ol>		

### Passo 6 - Quero usar a Funcionalidade I - Redigindo Documento.

• Clicar na funcionalidade, automaticamente será mostrado os dados do processo/usuário e tipo de documento.



Passo 5-Clicarem Validar/Enviar:

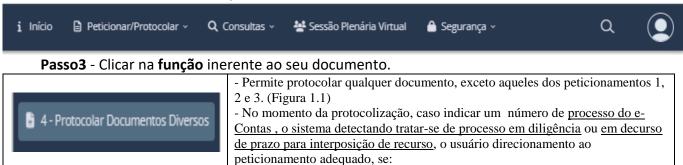


## V - Protocolar Documentos Diversos

7. Para utilizar o Peticionamento 4 - Protocolar Documentos Diversos, seguir os passos:

Passo1 - Acessar o sistema conforme item 1.2, Figura 1;

Passo2 - Clicar em Peticionar/Protocolar.



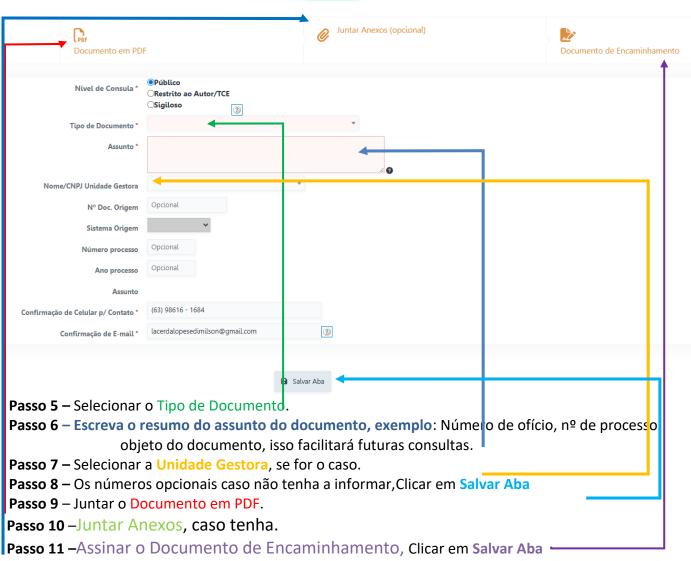
#### 7.1. Quero protocolar enviando documento em PDF assinado

Passo 4 - Para Enviar o Documento em PDF assinado, Clicar na Funcionalidade:

Iniciar Protocolo enviando PDF assinado

Passo 5 - Para Enviar o Documento em PDF assinado, Clicar na Funcionalidade:

■ Salvar Aba

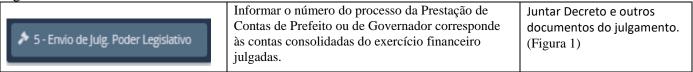


Passo 10 – Assinar conforma os passos seguintes, 10.1, 10.2 e final:



No peticionamento 5 - Livre de críticas sobre perfil do usuário:

Figura 1.4.



# IV - Consultar

Clicar na "Aba Consultas, aparecerá 3 formas de contar:

- a) Meus Protocolos, mostra os protocolos do usuário;
- b) **Protocolos Públicos**, ao clicar na função, aparecerá uma tela, por meio da qual poderá consultar com o nº do protocolo, por CPF, nº de processo e-Contas.
- a) Meus Processos, ao clicar na função, aparecerá duas subfunções:
  - Como Procurador, mostra os processos que está constituído como procurador.
  - Como Parte, mostra os processos em que está arrolado.

